

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 14.007/2023.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 3226/2023, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A.**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 3226/2023 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS MUNICIPAIS..

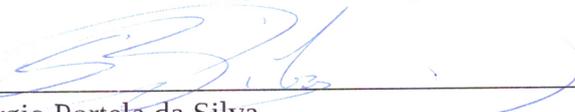
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
TIAGO CAMPANHA DE ASSUNÇÃO - ME	23.640.007/0001-73	58.100,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 04/01/2024.

  
Sérgio Portela da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado sob nº 14.007/2023  
Soledade 04 / 01 / 2024  
